

DECRETO-LEI Nº 1.960, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982

Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, as operações de arrendamento mercantil que menciona e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE SETEMBRO DE 1982 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 18.001, 1a. coluna, no Artigo 2º, item I,
ONDE SE LÊ:

I - tenha por objeto ...

LEIA-SE:

I - tenham por objeto ...